



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 252/2014

Data: 29.07.2014

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001163,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de agosto de 2014:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
José Sanches / Diretor do Departamento de Comércio / CC-02	029/2014 de 23.01.2014 e Errata nº 02/2014	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 029/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 253/2014

Data: 29.07.2014

Ementa: exonera Cristian Edgar Aguazo Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013005986,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIAN EDGAR AGUAZO, portador da CI/RG nº 8.665.875-5 - SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, símbolo CC-03, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 030/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 254/2014

Data: 29.07.2014

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001158,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de agosto de 2014:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto Nomeação nº	de	De	Para
Givanildo José Tirolti / Diretor do Departamento de Integração e Ações Comunitárias / CC-02	088/2013 04.02.2013	de	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 088/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ERRATA N° 002/2014

Ref. memorando n° 2013001163

No DECRETO N° 029 de 23.01.2014, que nomeia José Sanches Diretor do Departamento de Comércio, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição n° 9980 de 24.01.2014 – página 20 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 013 de 23.01.2014, onde consta:

Decreto n° 029/2013

LEIA-SE:

Decreto n° 029/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA N° 255/2014

Data: 28.07.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o n° 2419/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Alice Cecilia Backes / Professor Regente	4.447.055-1 - SESP/PR	2006/2011 Ref. 2° contrato	04/08/2014 a 03/11/2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04.08.2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 258/2014

Data: 29.07.2014

Ementa: Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 e seguintes, da Constituição Federal, e a Lei Federal de nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de nº 533/GM/MS, de 28 de março de 2013, que Estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-PR nº 139, de 20 de Agosto de 2010, que aprova o elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para os municípios do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar e manter atualizado a padronização do elenco municipal de medicamentos, através da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE);

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros medicamentos como seus insumos essenciais;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos em face da multiplicidade de alternativas existentes na atualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra.

Parágrafo único - A presente Comissão terá duração de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica é um a instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e insumos e assessorar a gestão em questões referentes a estes.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

§ 1º - As resoluções e demais instrumentos deliberativos da respectiva Comissão deverão ser homologados pela Secretaria Municipal de Saúde para terem eficácia normativa.

§ 2º - As resoluções e demais instrumentos deliberativos da presente Comissão deverão ser divulgados nos demais órgãos municipais.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

- I – estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- II – definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
- III – estabelecer critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, vigente, fornecido através de programas específicos deste Município;
- IV – elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
- V – fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias;
- VI – fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à saúde;
- VII - Atualizar periodicamente a lista de medicamentos;
- VIII - Revisar periodicamente as normas de prescrição;
- IX - Fixar critérios para a obtenção de medicamentos não-selecionados;
- X - Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;
- XI - Estimular a promoção do uso racional de medicamentos: boletins, cursos, fóruns de debates etc.; e
- XII – assessorar a Secretaria de Saúde e seus demais órgãos no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

Art. 5º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica é composta de forma multidisciplinar, integrada por profissionais de saúde e servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Ficam designados como membros efetivos, os profissionais do quadro de funcionários desta Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

- I – Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Básica - José Gonçalves Dias Neto;
- II – Médico Clínico Geral - Davi Neves de Oliveira;
- III – Médico Pediatra - Flávio de Martino Assumpção;
- IV – Médico Ginecologista - Larissa Kunico Hassegawa;
- V – Odontólogo da Rede de Atenção Primária - Kely Barbosa Ribeiro;
- VI – Enfermeiro do Setor de Epidemiologia - Aline De Cari Marchi;
- VII – Enfermeiro da Rede de Atenção Primária - Simone de Freitas Mickos.

§ 1º - Os profissionais e servidores desta secretaria de saúde, serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

§ 2º - Os membros efetivos escolherão um coordenador e um relator, para a execução dos trabalhos.

Art. 8º - Poderá ser convidado como consultores esporádicos profissionais técnicos para o assessoramento desta comissão.

Art. 9º A participação na Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 259/2014

Data: 29.07.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013007675 e 2014000940,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Jeferson Galarça dos Santos	8.592.388-9 SESP/PR	2011/2012	28.07.2014 a 11.08.2014
Mardilena Maria de Campos	5.401.138-5 SESP/PR	2012/2013	31.07.2014 a 29.08.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 260/2014

Data: 29.07.2014

Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013008524,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal abaixo mencionada:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Bernadete Gomes Bacovicz/ Escriturária	4.181.941-3 SESP/PR	Coordenadoria Especial do Trabalho – Efetivos	Departamento de Atividades Auxiliares - efetivos	01.08.2014

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 077/2014

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 13/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – H. P. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Duque de Caxias, sede da cidade de Guaíra, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 29/10/2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 25 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2014

Pregão Presencial Nº 099/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MANTOVANELLI SERVIÇOS LTDA – ME**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada na realização de serviços hospitalares, cirúrgicos e ortopédicos; e Plantões Médicos de Sobreaviso em Obstetrícia a ser realizados na Unidade de Saúde da Licitante vencedora, e serviços de plantão médico noturno e diurno, a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 23 de Junho 2015.

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de Junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2014

Pregão Presencial Nº 114/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS**

Objeto da Ata: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 16 de Julho 2015.

Data de Assinatura: 17 de Julho de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de Julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 136/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, que serão empregados na manutenção diária do Ambulatório de Odontologia e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra.

Recebimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 12/08/2014.

Abertura das Propostas: das 08h01min. as 08h29min do dia 12/08/2014.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08h30min do dia 12/08/2014

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de julho de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 137/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básica, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas na Secretaria de Ação Social deste Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 12 de agosto de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de julho de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 138/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e colocação de vidros em geral em prédios municipais.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de agosto de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de julho de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 139/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 01 (um) Caminhão Pipa Truck, com capacidade mínima de 10.000 litros de água, com motorista e ajudante para prestar serviços para atender solicitações da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, na limpeza de bueiros, limpeza de ruas e praças da cidade, irrigação de jardins e demais serviços necessários.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 13 de agosto de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de julho de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 052/2014

Objeto – Contratação do **GUAIRA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - CNPJ 77.850.279/0001-27**, a fim de executar serviços de cartório a serem utilizados nos trabalhos realizados por este município.

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado – **GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Data de Assinatura: 21/07/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 54/2014

Objeto – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e execução de serviços para manutenção de revisão de 60.000 km do veículo Fiat Ducato, placa AXJ-9726, frota 331, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município de Guaíra PR.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Data de Assinatura: 28/07/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses.

Valor total: **R\$ 2.349,83 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 94/2012b**

Objeto – Construção de escolas do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Proinfância B, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 07/07/2014

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor total: **R\$ 1.487.698,54 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 207/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 099/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 099/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na realização de serviços hospitalares, cirúrgicos e ortopédicos; e Plantões Médicos de Sobreaviso em Obstetrícia a ser realizados na Unidade de Saúde da Licitante vencedora, e serviços de plantão médico noturno e diurno, a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal. Às Empresas: **MANTOVANELLI SERVIÇOS LTDA – ME**

Lote 03

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	576,	Taxa de Administração Plantões Médicos 06 Horas - Diurno - Dia de Semana	UNIDADE	R\$ 35,16	R\$ 20.252,16
2	576,	Taxa de Administração Plantões Médicos 06 Horas - Noturno - Dia de Semana	UNIDADE	R\$ 35,16	R\$ 20.252,16
3	240,	Taxa de Administração Plantões Médicos 06 Horas - Diurno - Final de Semana e Feriado	UNIDADE	R\$ 46,47	R\$ 11.152,80
4	240,	Taxa de Administração Plantões Médicos 06 Horas - Noturno - Final de Semana e Feriado.	UNIDADE	R\$ 46,47	R\$ 11.152,80
5	120,	Taxa de Administração Transferência de Pacientes - Diurno/Noturno - Dia de Semana.	UNIDADE	R\$ 70,33	R\$ 8.439,60
6	120,	Taxa de Administração Transferência de Pacientes - Diurno/Noturno - Final de Semana.	UNIDADE	R\$ 92,94	R\$ 11.152,80

Lote 04

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	288,	Taxa de Administração Plantões Médicos 12 Horas - Diurno - Dia de Semana	UNIDADE	R\$ 70,33	R\$ 20.255,04
2	288,	Taxa de Administração Plantões Médicos 12 Horas - Noturno - Dia de Semana	UNIDADE	R\$ 70,33	R\$ 20.255,04
3	120,	Taxa de Administração Plantões Médicos 12 Horas - Diurno - Final de Semana e Feriado	UNIDADE	R\$ 92,94	R\$ 11.152,80
4	120,	Taxa de Administração Plantões Médicos 12 Horas - Noturno - Final de Semana e Feriado.	UNIDADE	R\$ 92,94	R\$ 11.152,80
5	120,	Taxa de Administração Transferência de Pacientes - Diurno/Noturno - Dia de Semana.	UNIDADE	R\$ 70,33	R\$ 8.439,60
6	120,	Taxa de Administração Transferência de Pacientes - Diurno/Noturno - Final de Semana.	UNIDADE	R\$ 92,94	R\$ 11.152,80

Lote 06

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	576,	Plantões Médicos 06 Horas ? Diurno Dia de Semana	UNIDADE	R\$ 444,04	R\$ 255.767,04
2	576,	Plantões Médicos 06 Horas - Noturno - Dia de Semana	UNIDADE	R\$ 444,04	R\$ 255.767,04
3	240,	Plantões Médicos 06 Horas - Diurno - Final de Semana e Feriado	UNIDADE	R\$ 586,76	R\$ 140.822,40
4	240,	Plantões Médicos 06 Horas - Noturno - Final de Semana e Feriado.	UNIDADE	R\$ 586,76	R\$ 140.822,40
5	120,	Transferência de Pacientes - Diurno/Noturno - Dia de Semana	SERVIÇO	R\$ 888,07	R\$ 106.568,40
6	120,	Transferência de Pacientes - Diurno/Noturno - Final de Semana.	SERVIÇO	R\$ 1173,52	R\$ 140.822,40

Lote 07

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	288,	Plantões Médicos 12 Horas - Diurno - Dia de Semana	UNIDADE	R\$ 888,07	R\$ 255.764,16
2	288,	Plantões Médicos 12 Horas - Noturno - Dia de Semana	UNIDADE	R\$ 888,07	R\$ 255.764,16
3	120,	Plantões Médicos 12 Horas - Diurno - Final de Semana e Feriado	UNIDADE	R\$ 1173,52	R\$ 140.822,40
4	120,	Plantões Médicos 12 Horas - Noturno - Final de Semana e Feriado.	UNIDADE	R\$ 1173,52	R\$ 140.822,40
5	120,	Transferência de Pacientes - Diurno/Noturno - Dia de Semana	SERVIÇO	R\$ 888,07	R\$ 106.568,40
6	120,	Transferência de Pacientes - Diurno/Noturno - Final de Semana.	SERVIÇO	R\$ 1173,52	R\$ 140.822,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 24 de Junho de 2014.

Guáira (PR), 24 de Junho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 245/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 123/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 123/2014**, que tem como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de marmitex e refrigerantes, que serão fornecidos aos funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade pelo período de 12 meses

À Empresa: **VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA – ME**, em um valor máximo de R\$ 215.222,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais), com desconto global de 19 %.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de Julho de 2014.

Guáira (PR), 16 de Julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 250/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 114/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 114/2014**, que tem como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR

À Empresa :

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS : Com desconto único GLOBAL de 86%, totalizando **R\$ 29.495,51 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de Julho de 2014.

Guaíra (PR), 17 de Julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE CONCESSÃO
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS E COMERCIAIS – EVENTO 38ª
FESTA DAS NAÇÕES DE GUAÍRA - PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014**

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONCESSIONÁRIO: **Pedro Reverso Neto**

Cláusula 1ª) Objeto do contrato original - concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de espaços gastronômicos e comerciais no evento denominado “38ª Festa das Nações do Município de Guaíra / Paraná”, a realizar-se nos dias 30 de Abril à 04 de Maio de 2014, no Centro Náutico e Recreativo Marinas, a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE, que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo decreto municipal 22/2014.

Cláusula 2ª) Rescisão – de acordo com a Cláusula XIII do contrato, por mútuo consenso entre as partes e conforme parecer da procuradoria jurídica do Município, fica **RESCINDIDO PARCIALMENTE** o presente contrato, no que diz respeito ao Espaço nº 36, com 20 m², destinado à venda de Bebidas destiladas, vinhos e coquetéis, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Cláusula 3ª) Foro de Guaíra - PR.

Guaíra (PR), 15 de julho de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal